

## REGULAÇÃO

# CVM e Ministério Público Federal formalizam acordo

Com assinatura de documento, órgãos buscam dar agilidade às investigações

VIVIANE MONTEIRO E  
LUCIANO FELTRIN  
BRASÍLIA E SÃO PAULO

O MPF (Ministério Público Federal) e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) assinaram ontem um termo de cooperação técnica, que estabelece a possibilidade de troca de informações entre os dois órgãos.

O objetivo do acordo é controlar a ocorrência de possíveis práticas lesivas no mercado de capitais. O acordo formaliza a parceria, iniciada em 2006. As duas instituições informaram que o trabalho conjunto já surtiu efeitos positivos, com destaque para os casos Ipiranga e Suzano, que foram acusadas de envolvimento em práticas de informações privilegiadas. Na avaliação da CVM, a formalização do acordo contribui para melhorar e aprofundar o trabalho de fiscalização do mercado de capitais.

O acordo busca, ainda, dar agilidade às ações administrativas em futuras investigações, possibilitar repressão efetiva às más condutas praticadas no setor, além de tentar reduzir o prazos e trâmites das ações judiciais. Pelo entendimento, os dois órgãos trabalharão de forma preventiva, tentando evitar as práticas de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Um dos principais objetivos do acordo é a proteção de pequenos investidores, cuja participação no mercado acionário tem crescido. As denúncias surgidas no mercado serão inves-



Maria Helena, presidente da Comissão de Valores Mobiliários: melhoria do ambiente regulatório

tigadas e levadas ao Judiciário.

“Vamos controlar as práticas ilícitas e agir de forma preventiva, para evitar que o mal aconteça”, disse o coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Aurélio Virgílio Veiga Rios. O documento foi assinado pela presidente da CVM, que regula o mercado de capitais, Maria Helena Santana, e pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando Barros.

Veiga Rios insistiu em dizer, que a idéia da formalização do acordo não é de interferir no mercado de capitais e nem de inibir o setor, mas, sim, de prevenir as práticas ilícitas e melhorar a qua-

lidade de coleta de provas. “A idéia não é de interferir no risco do mercado de capitais, mas possibilitar que as regras do jogo sejam respeitadas para evitar que, principalmente, os pequenos investidores não sejam prejudicados pelas informações privilegiadas”, disse Veiga Rios. Segundo ele, o mercado envolve os pequenos investidores, além da elite e grandes empresas.

A presidente da CVM, lembrou que a melhoria da regulação do mercado de capitais foi um dos fatores que incentivaram o crescimento da abertura de capital no País nos últimos anos. “Esse acordo pretende agilizar a apu-

ração e punição das práticas e condutas ilícitas”, afirmou.

## Qualificação técnica

O crescimento do mercado de capitais, com os 64 IPOs (Ofertas Públicas Iniciais de ações, na sigla em inglês) no ano passado e a popularização de mecanismos como o home broker, trazem a necessidade de conhecimento especializado em mercado de capitais dos procuradores federais. A opinião é do sócio do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão, Antenor Madruga. “Essa contrapartida será um fator necessário para gerar mais segurança aos novos investidores do mercado”, projeta.